RESOLVE:

Art.1º- Designar Jucinélia Abreu da Rocha, matrícula nº 704043-4, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal de Educação Infantil Jessé Santiago, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março a 11 de abril de 2019, considerando que a titular da pasta está em gozo de férias

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 12 de Janeiro de 2019

Moisés Diniz

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMINO - SAFRA

PORTARIA Nº 016/2019/GAB/SAFRA

O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e regulares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 030/2017, proveniente do Termo de Adesão n°015/2017, e Ata de Registro de Preços n° 18/2017, que tem como objeto a "Contratação da empresa para (prestação de serviços terceirizados de vigilância eletrônica, sistema digital de câmeras de monitoramento)". Celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico – SAFRA e a empresa Rio Branco Segurança e Vigilancia LTDA – ME.

I – Gestor: Jandeson Rodriguês da Silva – matrícula nº 707390-3; Suplente: Wussander Camello – Matricula nº 709822

II – Fiscal: Jamilson de Paiva Neri – matricula n° 702858-1; Suplente: Alice Vasconcelos Balado – matricula n° 702756-1

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta portaria revoga a anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco- Ac, 12 de março de 2019.

Elyson Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Agricultura

Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

PORTARIA Nº 012/2019/GAB/SAFRA

O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e regulares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 038/2018, proveniente do Pregão SRP nº. 075/2017, Processo Administrativo nº. 34335/2017 - SAFRA, Fonte de Recurso 01, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Locação de Impressoras Jato de Tinta com Sistema Bulk Ink", celebrado entre esta Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta- SAFRA e a empresa Dux Comércio Representações Importação e Exportação LTDA

I– Gestor: Cleber de Souza Bezerra – Matrícula nº 605712-02; Suplente - Alice Vasconcelos Balado – Matricula nº 702756-1

II – Fiscal: Jamilson de Paiva Neri – matrícula nº 702858-1; Suplente – Cledison Freitas Sobrinho – matricula nº 702902-1

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de Notas Fiscais com base nos serviços executados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta portaria revoga a anterior.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de março de 2019

Elyson Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Agricultura

Familiar e de Desenvolvimento Econômico – SAFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2019

PROCESSO Nº: 040/2019 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa Consultorias Ambientais em Negócios Sustentáveis LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação com a equipe do RBPREV para apoio à realização/revisão do planejamento estratégico da Instituição.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 040/2019 — RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação com a equipe do RBPREV para apoio à realização/revisão do planejamento estratégico da Instituição. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida empresa.

Rio Branco-AC, 14 de março de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV